



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
**Direção Geral**

Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
36343949 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 14/2019**

**Dispõe sobre a oferta de vagas para cursos na modalidade FIC  
no *Campus Santa Luzia*.**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público que estarão abertas as **inscrições para o preenchimento de vagas nos cursos de Habilitação Profissional Básica de Instalações Elétricas e Habilitação Profissional Básica de Instalação de Forro de PVC**, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFMG, *Campus Santa Luzia*, conforme disposições a seguir:

### **1. DOS OBJETIVOS**

O curso de Habilitação Profissional Básica tem como objetivo capacitar estudantes na área da construção civil.

O aluno poderá escolher uma das seguintes formações:

- Instalações elétricas;
- Instalação de forro de PVC.

### **2. DO ÂMBITO DO PROJETO**

O curso de Habilitação Profissional Básica está inserido no escopo dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFMG, segundo a Resolução Nº 15, de 02 de abril de 2013.

### **3. REQUISITOS MÍNIMOS**

- Ensino fundamental completo ou estar cursando a 9ª série.
- Idade mínima de 15 anos e máxima de 22 anos.

### **4. DAS TURMAS**

Será formada uma turma única composta de 30 (trinta) alunos para o ciclo básico

## 5. DA HABILITAÇÃO

Após o ciclo básico, de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso, para cada formação serão disponibilizadas até 15 (vagas) vagas.

Terão prioridade de escolha os alunos com melhor aproveitamento nas disciplinas básicas do curso.

As turmas serão distribuídas proporcionalmente quando o número de matriculados for menor que 30 (trinta).

## 6. DAS AULAS

As aulas serão ministradas às quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, iniciando às 13h30 e terminando às 16h50, no IFMG - *Campus* Santa Luzia.

## 7. DA DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá duração de 10 semanas, com carga horária total de 90 horas.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

Todos os estudantes que obtiverem no mínimo 75% de frequência e 60% de aproveitamento em cada módulo, além da comprovação de participação em atividades complementares de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, farão jus ao certificado de curso FIC, emitido pelo IFMG - *Campus* Santa Luzia.

## 9. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas, entre os 30 (trinta) de agosto e 15 (quinze) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico <http://twixar.me/6nS1>

## 10. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas trinta vagas, respeitando os seguintes critérios:

- 15 vagas para ampla concorrência;
- 15 vagas reservadas para candidatos oriundos do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Santa Luzia.

## 11. DO PROCESSO SELETIVO

Será realizada uma prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato deverá desenvolver um texto com o tema “**Emprego**” (Mínimo de 17 linhas e Máximo de 30 linhas) e resolver problemas matemáticos envolvendo **soma, subtração, multiplicação e divisão**.

Caso o número de aprovados seja maior que o número de vagas, estas serão distribuídas por sorteio.

No dia da prova é obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Para a prova, o candidato deverá trazer apenas lápis, caneta e borracha e não será permitido o uso de telefones celulares.

## 12. DO CRONOGRAMA

|                                                                                        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Lançamento do edital                                                                   | 30/08/2019 |
| Início das inscrições em:<br><a href="http://twixar.me/6nS1">http://twixar.me/6nS1</a> | 30/08/2019 |

|                                                                                                                                                |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Término das inscrições :                                                                                                                       | 15/09/2018                            |
| Lista dos inscritos no site do IFMG Campus Santa Luzia ( <a href="https://www.ifmg.edu.br/santaluzia">https://www.ifmg.edu.br/santaluzia</a> ) | 16/09/2019                            |
| Prova escrita de 14h00 às 16h30                                                                                                                | 19/09/2019                            |
| Resultado da prova escrita                                                                                                                     | 20/09/2019                            |
| Matrícula na secretaria do IFMG                                                                                                                | 23/09 e 25/09 (Segunda e terça-feira) |
| Início das aulas                                                                                                                               | 30/09/2019                            |

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão deliberados pela Direção Geral do *campus*.

Santa Luzia, 30 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Sander Silva Torres, Diretor(a) Geral**, em 30/08/2019, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0392141** e o código CRC **8E303A25**.

23716.001142/2019-41

0392141v1